



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

PORTARIA Nº 008/2026

O SENHOR MARCIO AQUARONI NAVACHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM VISTA DO CONTIDO NO INCISO I DO ARTIGO 23 DA LEI Nº 1839/2013 - DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU DE 09 DE OUTUBRO DE 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDIR DO PRADO CONSTANTE**, a partir de 13 de fevereiro de 2026, progressão funcional, do nível 24 para o nível 25, na Tabela de Vencimentos, Anexo II da Lei nº 1839/2013, pela passagem de um ano de efetivo exercício no Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

Art. 2º A progressão aqui tratada deverá ser anotada na ficha funcional do servidor para todos os efeitos legais.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 02 de fevereiro de 2026.


Marcio Aquaroni Navachi
PRESIDENTE

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
O. J. G. & Cia LTDA - Jornal O Regional
NA EDIÇÃO Nº 40150 PG. 03
EM 03 DE fevereiro DE 26